CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

PROTOCOLO SOB Nº 058

DATA: 07 / 02 / 2020

HORA: 10 : 42

REPRESENTAÇÃO Nº 02 /2020

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 11 / 02 / 2020

Ao
Exmo. Sr. Vereador
CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso III do art. 191 c/c com o art. 195 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **REPRESENTAÇÃO a Empresa Coletivos Muriaeense (Empresa União), no sentido de que seja restaurada com a máxima urgência possível o Transporte Coletivo a noite e nos finais de semana, no Conjunto Habitacional Dornelas II.**

O referido pedido se faz necessário porque a interrupção dos horários noturnos e finais de semana traz grave prejuízo aos estudantes e moradores. Acresço, e peço que corrijam, o fato de que os Coletivos não estão transitando no interior do Conjunto, o que faziam anteriormente.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Melo, 03 de Fevereiro de 2020

JOSÉ CARLOS ALVES CERQUEIRA
Vereador PSB

Dr. José Carlos Alves Cerqueira
Vereador